



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 31/05/2023 a 30/06/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 50/2023.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2019/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de Recurso repassados Convenio União MAPA - Patrulha Agrícola MAPA 5774/19 (Trit. Galho, Ancinho, Grade, Subsolador e Roçadeira), recursos oriundos de aplicação financeira conforme descrição abaixo no valor de até R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

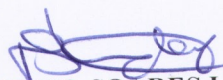
1) **Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso**
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura
Proj Atividade 1339 Patrulha Agrícola MAPA 5774/19 (Trit. Galho, Ancinho, Grade, Subsolador e Roçadeira)
583-33.20.93.00.00.00.0700- Indenização Restituição.....R\$ 8.900,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro e Excesso Arrecadação Recurso Convênio MAPA 5774/19 exercício 2022 FR 700 (1326).....R\$ 8.900,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 31 de Maio de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.